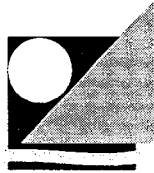


Lei nº 7783



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 11 / 00

Roberta Ottoni
FUNCIONÁRIO

DATA 26 / 06 / 95

PROJETO DE LEI Nº 271/95

ASSUNTO: DENOMINA MOZART SORIANO ADERALDO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7783 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95



Lei: 077831995
Projeto: 02711995
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R MOZART SORIANO





LEI Nº **7783** - DE *19* DE *setembro* DE 1995.

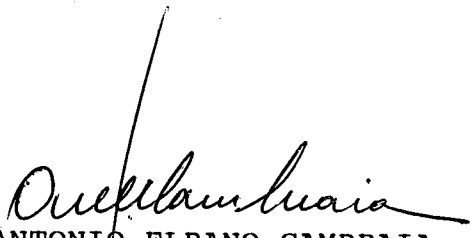
Denomina Mozart Soriano Aderaldo uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Mozart Soriano Aderaldo uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *19* DE *setembro* DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 271/95

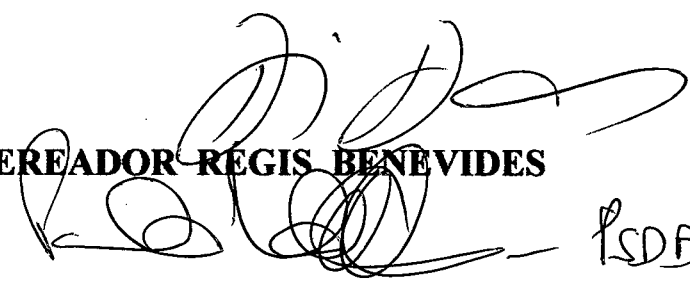
Ementa: Denomina **MOZART SORIANO ADERALDO** uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada **MOZART SORIANO ADERALDO** uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES, EM 26 DE junho DE 1995


VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

PSDB

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:
(Vide Curriculum Vitae anexo)

U PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCARTOU
O PROJETO DE LEI Nº 271/95
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e m. Ambiente
EM. 04. 08. 95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Idalino
Furtosa COMO RELATOR
Em 02/10/1995
Presidente

MOZART SORIANO ADERALDO (★1917 + 1995)

O crítico literário, historiador e jornalista deixa uma obra marcada pelo amor a Fortaleza

Antes mesmo de formar-se crítico literário, historiador e jornalista, Mozart Soriano Aderaldo já nutria uma paixão fervorosa pela cidade de Fortaleza. No posterior encontro com as Letras não deixou de demonstrar o sentimento: ele é autor de livros como 'História Abreviada de Fortaleza' e 'A Praça'. E era remexendo no baú de suas próprias memórias que acabava por levar aos leitores um detalhado e contumaz panorama histórico da chamada Terra da Luz. Passeando entre lembranças que incluíam, por exemplo, uma salutar infância no bucólico Boulevard Duque de Caxias, bem como o testemunho ocular e indignado da demolição da antiga Praça do Ferreira, em 1969, local onde o já intelectual reunia-se com os amigos e integrantes do Grupo Clã - movimento literário ainda em vigor - para sacudir o pacote cotidiano da cidade com boas doses de cultura, Mozart Soriano sintetizava suas nostálgicas viagens pelo túnel do tempo em frases do tipo: "Coração de menino é coisa que ninguém penetra, mesmo o adulto que um dia o possuiu".

Domingo último, dia 25, a 'menina dos olhos' de Mozart Soriano Aderaldo amanheceu menos iluminada. O seu eterno admirador de plantão faleceu às 14 horas, na Gastroclínica, após 51 dias de coma profundo, vítima de hepatite tipo B. Estava com 78 anos de idade e ostentava um currículo invejável. Foi conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), professor catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da UFC, ex-prefeito de Senador Pompeu, membro do Conselho Estadual de Cultura, sócio efetivo da Sociedade Cearense de Geografia e História, sócio dos Institutos Cultural Cearense e Histórico do Ceará, secretário estadual de administração no primeiro governo Virgílio Távora e membro efetivo da Academia Cearense de Letras, sem falar de outros cargos de expressão na Administração Pública. Deixou um acervo de mais de 40 obras publicadas entre história, pesquisa, ensaio e crítica literária, tendo sido premiado por alguns de seus livros pela Go-

de abril de 1917, veio morar no Ceará aos três anos de idade com os pais Francisco Aderaldo e Elisa de Soriano Aderaldo. cursou o primário no Colégio Cearense Sagrado Coração, o secundário no Liceu do Ceará e iniciou o curso superior na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, concluindo-o na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. O mestrado em Administração finalizou na Escola Brasileira de Administração, enquanto o doutorado em Direito deu-se na própria Faculdade de Direito da UFC. Foi casado com Ana Cartaxo Aderaldo, com quem teve cinco filhos. No grupo Clã, ao lado de nomes como Antônio Girão Barroso, Aluizio Medeiros, Artur Eduardo Benevides, Eduardo Campos, Moreira Campos e Otacílio Colares, colaborou com a criação da Sociedade Cearense de Artes Plásticas - SCAP e revista Clã, que chegou ao número 27. Mas a manifestação mais importante do grupo, atribuiu ele, foi a realização do congresso de poesia que aconteceu nos salões do Instituto Histórico do Ceará com a finalidade de protestar contra a Guerra.

Ingressou na literatura fazendo um estudo sociológico do Ceará. "Era minha mania de olhar com pro-

fundidade para o estado, por isso passei a ser o historiador do Clã. Era aquele que, no núcleo, cuidava dos assuntos menos poéticos e mais prosaicos. Documentava a história do estado", disse em entrevista ao *Diário do Nordeste* por ocasião do recebimento do troféu Sereia de Ouro, ano passado. Mozart Soriano Aderaldo dizia-se satisfeito com as atuais iniciativas governamentais de preservação do patrimônio histórico cultural de Fortaleza. A reforma da Praça do Ferreira, de autoria dos arquitetos Ponce de Leon e Fausto Nilo, foi elogiada pelo escritor. "Fizeram uma obra perfeita. É moderna, mas ao mesmo tempo restaura o estilo antigo, presente nos bancos, cacimba e Coluna da Hora", falava, animado. Mozart também fez questão de deixar sua própria marca no novo espaço público de convivência. "Lá na Praça do Ferreira existia um cajuero que todos os anos, no dia primeiro de janeiro, era enfeitado para a eleição do sujeito mais mentiroso que havia na cidade. Nós plantamos um outro cajuero com a finalidade de relembrar a antiga tradição", revelou, enquanto destacava a relevância de outras obras restauradas, como a da Ponte dos Ingleses e Estoril. "É a cidade resgatando sua história", comemorou.



O escritor Mozart Soriano Aderaldo: poesia e sociologia sobre o Ceará

271/95



COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 90 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 271/95

A ORDEM DO DIA
10 / 08 / 95
[Assinatura]
Presidente

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário o projeto de lei que "Denomina de Mozart Soriano Ad~~al~~raldo uma artéria de Fortaleza".

O projeto em apreço é bastante justo e merece nossa aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1995.

[Assinatura] Relator
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura] Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA

23 / 08

1995

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 271/95.

Denomina Mozart Soriano Aderaldo uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 24 / 08 / 95

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Presidente

Art. 1º - Fica denominada Mozart Soriano Aderaldo uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1995.

Presidente

Heitor Ferrer
Joaquim Noronha

Idalmir Seitor

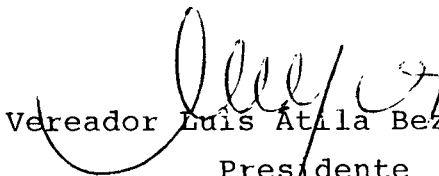


Ofício nº 1592 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA MOZART SORIANO ADERALDO UMA ARTERIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luís Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



LEI Nº DE DE DE 1995.

Denomina Mozart Soriano Aderaldo uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Mozart Soriano Aderaldo uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA